



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
24.03.2017
09:32 Horas
Ass.: *[assinatura]*

PARECER N° 019/2017
PROCESSO N° 047/2017

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei N° 038/2017, do Executivo Municipal, que "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N° 5.659 E 6.156 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 321.280,00".

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 321.280,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) nas unidades orçamentárias descritas no artigo 1º do projeto de lei e altera as Leis Municipais nº 5.659/2013 (PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) e 6.156/2016, (DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) incluindo programa 0400, e projeto/atividade 2.323 e 1.331.

A abertura do crédito especial, se faz necessária tendo em vista a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução das dotações orçamentárias descritas no art. 2º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 24 de março de 2017.

[Assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836